

### **DGC lança campanha Compras Online: Direitos do Consumidor - O Presente que Não Pode Faltar Este Natal»**

Atualmente, as compras *online* são uma realidade incontornável. Com a comodidade de comprar a partir de casa, a variedade de produtos disponíveis e as promoções atrativas, esta modalidade de compra é cada vez mais frequente. No entanto, à medida que aumenta a sua popularidade, surgem também novos desafios, como fraudes, questões de segurança nos pagamentos e falta de conhecimento sobre direitos dos consumidores.

Com o objetivo de ajudar os consumidores a conhecer os seus direitos nas compras *online*, numa época de consumo tão significativa como o Natal, a Direção-Geral do Consumidor (DGC) lançou a campanha «**Compras Online: Direitos do Consumidor - O Presente que Não Pode Faltar Este Natal**». Esta iniciativa visa promover a literacia de consumidores que optam por fazer compras *online*, com segurança.

Esta campanha destaca, ainda, uma questão essencial, e pouco abordada: os direitos do consumidor só se aplicam quando um particular compra a uma empresa ou profissional. Isto é particularmente importante com a crescente popularidade das plataformas de compra e venda, onde existem tanto empresas como vendedores particulares o que gera alguma confusão aos consumidores, e também nas compras em algumas redes sociais em que cada vez mais particulares aparecem como vendedores, pelo que é fundamental os consumidores terem presente que, ao comprar a um particular, os direitos dos consumidores, por natureza mais protetores, não lhes são aplicáveis.

Adicionalmente, a campanha apresenta também conselhos práticos sobre compras e pagamentos seguros, dicas para evitar fraudes *online*, como resolver conflitos de consumo e recomendações para compras mais sustentáveis.

A campanha está disponível no site e redes sociais da DGC.

Anexo: [Campanha « Compras Online: Direitos do Consumidor - O Presente que Não Pode Faltar Este Natal »](#)

**A Direção-Geral do Consumidor**